

PAUTA DA 272ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14/4/2025 – 10h.

1. Regulamentar o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal n. 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do artigo 130-A, § 1º da Constituição Federal, bem como constituir a Comissão eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 10 de abril de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO